



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, PROCESSO Nº 371/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 PARA ADITAMENTO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guairá, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do decreto nº 6905 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear a responsável pela assinatura deste CONTRATO a Diretora Municipal de Educação, Senhora MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA portadora da matrícula funcional nº 2738, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.604.925/0001-68, com sede na **R SÃO PAULO, 1726, ANDAR 2 SALA 22 EDIF MARAJÓ, CENTRO, FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.600-058**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA PACHECO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar o prazo do contrato, justificado nos autos do Ofício nº 461/2025 - DO, datado de 20 de outubro de 2025 fls. (886) expedido pela Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios a Sr.ª Paula Aparecida Marques Venâncio, Certidões de Regularidade Fiscais fls. (887/896), Parecer Jurídico de fls. (904/905) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo fls. (906/907).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo do contrato nº 63/2024, celebrado entre as partes em 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias com vencimento em 13/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Presente Contrato nº 63/2024 manterá o valor total de R\$ 4.515.709,16 (quatro milhões quinhentos e quinze mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


1





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro nos Art. 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 14 de dezembro de 2025.



MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO DIEGO

NOGUEIRA

PACHECO:31847305814

Assinado de forma digital por

GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA

PACHECO:31847305814

Dados: 2025.11.13 09:32:13 -03'00'

KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
FERNANDOPOLIS LTDA
CNPJ nº 11.604.925/0001-68



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

CARGO: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2738 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|
|
|
|
|




3



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 63/2024 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA – PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2023-00638 - DN _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 14 DE DEZEMBRO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA**

Cargo: **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matrícula Funcional Nº **2738**

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA PACHECO**

Cargo: **SÓCIO/PROPRIETÁRIO**

CPF Nº

Assinatura:

GUSTAVO DIEGO
NOGUEIRA
PACHECO

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA
PACHECO
Dados: 2025.11.13 09:32:45 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA**

Cargo: **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matrícula Funcional Nº **2738**

Assinatura:

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO**

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

Matrícula Funcional Nº **4642**

Assinatura:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAQUELINE DOMICIANO**

Cargo: **ASSESSORA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA**

Matrícula Funcional Nº **4647**

Assinatura:

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA _____

CNPJ: 11.604.925/0001-68 _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 63/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2025 _____

VIGÊNCIA: VALIDADE ATÉ 13/05/2026 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA – PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2023-00638 - DN _____

VALOR: R\$ 4.515.709,16 (quatro milhões quinhentos e quinze mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos) _____

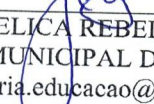
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 14 DE DEZEMBRO DE 2025 _____


MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br